



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

EDITAL Nº 014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Departamento/Núcleo: Departamento de Educação/CECH	Campus: Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão - SE
Matérias de Ensino: Política e Gestão Educacional	
Disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino, Organização do Trabalho Pedagógico, Política e Gestão da Educação I e II, Avaliação Educacional	

CALENDÁRIO DE PROVAS

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)	Endereço do campus
26/12/2018	7:30	Apresentação dos Candidatos. Todos os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às 07:30h. O candidato que não comparecer nesse horário estará automaticamente desclassificado. <u>A seleção obedecerá a ordem de inscrição</u>	Auditório do Departamento de Educação, Departamental III 1º Andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão- SE	Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – SE
26/12/2018	8:15 h às 15:15h	Início das provas didáticas no período da manhã	Auditório do Departamento de Educação, Departamental III 1º Andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão- SE	
26/12/2018	16h	Avaliação do Relatório Descritivo	Auditório do Departamento de Educação, Departamental III 1º Andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos/ São Cristóvão- SE	

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Profª Drª. Ana Maria Lourenço de Azevedo	Presidente	UFS
Prof. Dr. Itamar Freitas Oliveira	Membro	UFS
Profª. Drª. Glaucio José Couri Machado	Membro	UFS
Profª. Drª. Fabio Alves Santos	Membro suplente	UFS

RECURSOS DIDÁTICOS

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: Notebook e Datashow

Obs: a UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com material dos candidatos.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Os candidatos devem se apresentar ao local de prova com **1 hora de antecedência**.

Para participar da Avaliação do Relatório Descritivo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu Relatório Descritivo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova Didática.

